INDICAÇÃO Nº 470/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento Municipal de Trânsito a fim de realizar um estudo no sentido de impedir que caminhões parem a menos de 30 metros das entradas dos Residenciais EcoVille I e II.

Justificativa:

Os caminhões que ali param impedem a visão dos moradores dos residenciais quando entrando ou saindo do Residencial, o que pode gerar acidentes.

Tudo que os moradores pedem é que seja colocada uma sinalização para garantir a segurança de todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de outubro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador